UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS:

PAR052 - DOENÇAS PARASITÁRIAS HUMANAS
Disciplina equivalente: PAR046 - Parasitologia Aplicada à Nutrição

O Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia da Unidade ICB faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 vaga(s) para monitores bolsistas, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**

- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.

- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**

- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).

- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderá se inscrever o candidato que atender aos seguintes critérios:

1- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Nutrição ou Biologia;

2- Ter disponibilidade de 06 horas semanais para a monitoria, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção, **sendo que duas horas deverão ser nas terças-feiras de 10 às 12 horas, OU nas quartas-feiras de 10 às 12 horas, por serem os horários das aulas práticas da PAR046 e PAR052, respectivamente**; isso será confirmado pela grade horária do período;

3- Estar aprovado na disciplina Parasitologia Aplicada à Nutrição (PAR046) OU Doenças Parasitárias Humanas (PAR052);

4- O aluno poderá se inscrever nas duas disciplinas.

5- O aluno deverá informar o e-mail *@estudante* na ficha de inscrição;

6- **O aluno deverá entregar no ato da inscrição o histórico escolar e a grade de horário do período;**

7- A prova será *on line*. No dia da prova, o aluno será convidado para a Sala de Aula Monitoria Parasitologia, no Google Classroom;

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova *on line* de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: **toxoplasmose, giardíase, doença de Chagas, leishmaniose, amebíase, esquistossomose, ancilostomíase, ascaridíase, enterobíase e métodos de diagnóstico de fezes**.

2- Para ser aprovado na prova escrita o estudante deverá obter nota igual ou superior a 50 pontos (valor total:100 pontos)

Critério(s) de desempate: 1º) ter maior valor de IRA; 2º) ter maior nota na disciplina de Parasitologia cursada.

A prioridade será concedida ao aluno do Curso de Biologia, desde que o mesmo tenha

horário disponível e pontuação exigida.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:	20 a 30/3/2023
LOCAL:	Secretaria do Depto de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia, sala 2403, aos cuidados do secretário Werbert
HORÁRIO:	De 8 às 12 horas e de 13 às 14 horas

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	31/3/2023 - sexta-feira - 17:00 horas
LOCAL (on line):	Google Classroom - a prova será postada às 17 horas na Sala de Aula Monitoria Parasitologia; a prova terá duração de 1 hora

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	4/4/2023 - terça-feira - 12 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	Sala de Aula do Google - Monitoria Parasitologia

Juiz de Fora, 20 de março de 2023.

Vânia Lúcia da Silva
Chefe do Departamento

Clarice Abramo
Professor Orientador
Florence Mara Rosa
Professor Orientador
Kézia Katiani Gorza Scopel
Professor Orientador
Elaine Soares Coimbra
Professor Orientador